



# *IV Congresso Amazônico de Direito Internacional dos Direitos Humanos*

A face inexplorada dos sistemas internacionais: atuações e perspectivas

15, 16 e 17 de Dezembro

## **EDITAL Nº 001/2021 CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS**

### **1. APRESENTAÇÃO DO EVENTO**

O Núcleo de Estudos Avançados em Direito Internacional dos Direitos Humanos (NEADIDH) da Liga Acadêmica Jurídica do Pará (LAJUPA) torna público o IV Congresso Amazônico de Direito Internacional dos Direitos Humanos que ocorrerá entre os dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2021, de forma inteiramente virtual, e cujo tema principal é a face inexplorada dos Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos. O evento abordará os Sistemas de Proteção, sua atuação e diálogo com o Direito interno, além das perspectivas e dificuldades de implementação de decisões internacionais; bem como, todas as particularidades que envolvem a litigância internacional; estabelecendo assim, diálogo acadêmico entre profissionais e estudantes interessados na área do Direito Internacional dos Direitos Humanos. Dentre outras atividades, o Congresso busca debater trabalhos acadêmicos voltados à temática a partir de grupos de trabalho, conforme o presente Edital.

### **2. DO RESUMO EXPANDIDO**

**2.1** O IV Congresso Amazônico de Direito Internacional dos Direitos Humanos receberá a submissão de resumos expandidos que serão selecionados para apresentação nos Grupos de Trabalho descritos no Anexo I deste Edital e conforme as normas por ele contempladas.

**2.2** O resumo expandido deverá obedecer aos seguintes critérios:

2.2.1. Ser inédito;

2.2.2. Conter entre 1.000 e 2.000 palavras;

2.2.3. Ser escrito em português ou espanhol;

2.2.4. Conter as informações básicas dos autores, tais como nome, atividade, título e e-mail;

2.2.5. Utilizar Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem



# *IV Congresso Amazônico de Direito Internacional dos Direitos Humanos*

A face inexplorada dos sistemas internacionais: atuações e perspectivas

15, 16 e 17 de Dezembro

- superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm;

2.2.6. As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.

2.2.7. O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou número (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

2.2.8. O corpo do texto deverá ser composto por:

2.2.8.1. Título centralizado em letras maiúsculas;

2.2.8.2. Abaixo do título, à esquerda, indicar 3 palavras-chaves separadas por vírgulas;

2.2.8.3. O resumo deve ser escrito em texto corrido, sem separação por tópicos, contendo a metodologia utilizada, problema, hipótese e resultados alcançados (se houver);

2.2.8.4. Conclusão;

2.2.8.5. Referências.

## **2.3 A identificação de plágio irá incorrer em exclusão imediata do trabalho.**

**2.4** A efetivação da inscrição do trabalho, bem como sua posterior aceitação, está condicionada à inscrição do autor e coautor (se houver) no evento

**2.5** Os participantes poderão submeter no máximo 2 (dois) trabalhos, seja na condição de autor ou coautor.

**2.6** Cada trabalho contará com no máximo 2 (dois) autores

**2.7** Professores orientadores poderão constar em coautoria ou somente como orientação; levando em consideração que em situação de coautoria, se aplicarão os pontos 2.5 e 2.6 do presente edital.

**2.8** O participante, no ato de inscrição do trabalho, irá informar em qual eixo temático o seu trabalho está incluso.

**2.9** A organização tem gerência para reorganizar as submissões, em caso de inadequação do



# *IV Congresso Amazônico de Direito Internacional dos Direitos Humanos*

A face inexplorada dos sistemas internacionais: atuações e perspectivas

15, 16 e 17 de Dezembro

trabalho ao eixo, realocando para o Grupo de Trabalho correto. Salvo quando o trabalho se mostrar inadequado para qualquer um dos GT's, hipótese em que será declarado não-aceito.

### **3. DOS AUTORES**

**3.1** Será permitido no máximo 02 (dois) autores por trabalho submetido, sendo o segundo como coautor;

**3.2** Estão aptos para submeter resumos expandidos: estudantes de graduação, graduados, pós-graduandos e pós-graduados em geral.

**3.3** É de responsabilidade do autor que efetuar a submissão do resumo incluir o nome do autor e a ordem de apresentação dos nomes.

**3.4** Após a submissão do resumo expandido não serão aceitas inclusões de autores ou a alteração da ordem dos nomes.

### **4. DA SUBMISSÃO**

**4.1** Os resumos expandidos serão recebidos a partir das 00 horas e 01 minutos do dia 20 de outubro ao dia 13 de novembro de 2021, impreterivelmente até às 23 horas e 59 minutos.

**4.2** Cada autor poderá submeter no máximo 02 (dois) resumos para apresentação no evento, desde que um desses seja escrito em coautoria, de acordo com o **Anexo 02**, e que cada um dos trabalhos sejam submetidos para diferentes grupos de trabalho.

**4.3** Caso o autor submeta dois resumos para a mesma linha de pesquisa, será mantida apenas a última submissão.

**4.4** Ao autor que submeter o mesmo resumo (mesmo título e conteúdo) a mais de um grupo de trabalho, será mantida apenas a última submissão.

**4.5** Para submissão de resumos expandidos é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no site do evento.

**4.6** Os resumos deverão ser submetidos exclusivamente através do sistema “Doity”, em seguida, preenchendo o formulário eletrônico disponível na opção “Submissão de



# IV Congresso Amazônico de Direito Internacional dos Direitos Humanos

A face inexplorada dos sistemas internacionais: atuações e perspectivas

15, 16 e 17 de Dezembro

Trabalhos”.

**4.7** O link do sistema está disponível no site do evento e pelo endereço eletrônico <https://doity.com.br/iv-congresso-amaznico-de-direito-internacional-dos-direitos-humanos> seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

**4.8** O arquivo do resumo deverá ser submetido em documento Word, documentos em PDF não serão aceitos.

**4.9** Com o objetivo de cumprir o *double blind review*, os autores devem submeter também pela plataforma Doity, o arquivo do resumo sem a identificação de autoria.

**4.10** Após a submissão do resumo, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

**4.11** Cada autor é responsável por observar as ementas, presentes no **Anexo 01**, com a finalidade de vincular corretamente o seu resumo expandido à linha de pesquisa equivalente.

**4.12** Os resumos submetidos ao sistema “Doity” passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital não terão os resumos avaliados.

## 5. DA AVALIAÇÃO

**5.1** Todos os resumos submetidos serão avaliados por professores e pesquisadores da área temática do Congresso.

**5.2** As avaliações serão realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos resumos, garantindo a imparcialidade da avaliação e exige o exame do artigo por no mínimo dois avaliadores, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

**5.3** A lista dos resumos aprovados será publicada no site e nas redes sociais do congresso até o dia 30 de novembro de 2020.

**5.4** Os autores, cujos resumos tenham sido aprovados, serão notificados via e-mail e terão também acesso ao resultado da primeira análise.



# *IV Congresso Amazônico de Direito Internacional dos Direitos Humanos*

A face inexplorada dos sistemas internacionais: atuações e perspectivas

15, 16 e 17 de Dezembro

**5.5** Poderão ser selecionados para apresentação até os 10 (dez) melhores resumos, dentre aqueles que alcançarem média igual ou superior a 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação) em cada um dos grupos de trabalho.

**5.6** As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez).

**5.7** Os avaliadores analisarão os resumos expandidos com base nos seguintes critérios:

5.7.1. Correlação entre título e conteúdo desenvolvido;

5.7.2. Adequação do resumo à proposta do grupo de pesquisa;

5.7.3. Adequação de palavras chave ao trabalho;

5.7.4. Apresentação de tema, problema de pesquisa, objetivos, justificativa e metodologia adequada;

5.7.5. Adequação do referencial teórico ao problema de pesquisa, bem como atualidade e relevância do referencial teórico utilizado;

5.7.6. Complexidade e profundidade da pesquisa realizada;

5.7.7. Relevância da investigação para o tema do grupo de trabalho;

5.7.8. Adequação aos padrões do Congresso nos termos do item II do presente Edital

**5.8 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.**

**5.9** Os autores poderão indicar um segundo GT de interesse no momento de submissão. Essa sugestão será considerada pela Comissão Científica de Trabalhos, a qual poderá realocar este resumo para esse outro GT, caso o número de vagas do primeiro tenha sido esgotado.

## **6. DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)**

**6.1** Os trabalhos serão apresentados nos grupos de trabalho nos dias 16 e 17 de dezembro de 2021, conforme cronograma do evento. A ordem e horário das apresentações será previamente informada pela Organização do IV Congresso Amazônico de Direito Internacional dos Direitos Humanos.



# *IV Congresso Amazônico de Direito Internacional dos Direitos Humanos*

A face inexplorada dos sistemas internacionais: atuações e perspectivas

15, 16 e 17 de Dezembro

**6.2** Os resumos somente poderão ser submetidos aos grupos de trabalhos contemplados no presente Edital e somente poderão ser apresentados no grupo de trabalho para o qual for selecionado.

**6.3** Não serão aceitas apresentações de resumo em outros GTs, mesmo que o tema seja pertinente.

**6.4** A participação e a apresentação do trabalho estão sujeitas ao pagamento da taxa de inscrição no evento.

**6.5 O(s) autor(es) terão 10 (dez) minutos para apresentação do trabalho.**

**6.6** A ordem de apresentação dos resumos nos GTs será definida a critério dos seus coordenadores. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do grupo de trabalho.

**6.7** O objetivo dos GTs é socializar, debater e produzir conhecimentos acerca do tema. Sendo assim, a participação dos autores não se limita à apresentação de seus resumos, sendo fundamental a presença e participação durante todo o funcionamento do Grupo de Trabalho.

**6.7** Caberá aos coordenadores do grupo de trabalho decidir pela dinâmica do mesmo, podendo haver debate durante ou após, uma ou mais, apresentações.

**6.8** A apresentação dos resumos será feita de maneira virtual, em plataforma a ser divulgada posteriormente. Os participantes que não puderem participar de forma Síncrona da apresentação dos resumos nos grupos de trabalho, poderão, eventualmente, encaminhar um vídeo a organização do evento no qual apresente sua pesquisa.

6.8.1 Na hipótese de não ser possível a participação simultânea no grupo de trabalho, é necessário o envio de vídeo de apresentação dos trabalhos que observe as normas para elaboração de vídeo deste Edital, sob pena de exclusão do trabalho. (Dicas para gravação dos vídeos no **anexo III**). O vídeo deve estar de acordo com as seguintes configurações:

**a) duração máxima: 10 minutos**

b) tamanho máximo do arquivo: 1 GB

c) proporções recomendadas: 426 x 240; 640 x 360, 854 x 480, 2560 x 1440, 3840 x





# *IV Congresso Amazônico de Direito Internacional dos Direitos Humanos*

A face inexplorada dos sistemas internacionais: atuações e perspectivas

15, 16 e 17 de Dezembro

2160;

d) formatos: AVI, .WMV, .MPEGPS, MP4, .FLV, .MOV, .MPEG4, WebM e 3GPP

## **7. DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS.**

**7.1** As declarações e certificados referentes ao IV Congresso Amazônico de Direito Internacional dos Direitos Humanos estarão disponíveis exclusivamente na Plataforma “Doity”, aba “Certificados”, até 30 dias úteis após o evento.

**7.2** Os autores, ao submeterem seus resumos ao sistema do evento, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito à LAJUPA e ao Núcleo Avançado de Direito Internacional de Direitos Humanos, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. Na hipótese de publicação de anais, a LAJUPA e o NEADIDH caso publiquem os resumos, farão menção aos respectivos autores e ao evento,, sendo o(s) autor (es) notificado(s) pelo(s) endereço(s) eletrônico(s) indicado(s) na Ficha de Identificação de Submissão.

**7.3 Somente o autor que apresentou o seu respectivo resumo e teve sua presença contabilizada no seu respectivo GT, terá sua declaração de apresentação disponibilizada, no caso do coautor que não apresentar o resumo, receberá apenas a declaração de aceite do resumo.**

**7.4** Todos os resumos aprovados de autores inscritos no evento poderão constar nos Anais de Eventos do IV Congresso Amazônico de Direito Internacional dos Direitos Humanos.

**7.5** Terão direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 30 (trinta) horas, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75%.

**7.6** A frequência será auferida pela Organização do IV Congresso Amazônico de Direito Internacional dos Direitos Humanos.

**7.7** Para efeito de contagem percentual de frequência, considere todos os dias de evento na programação oficial.



# *IV Congresso Amazônico de Direito Internacional dos Direitos Humanos*

A face inexplorada dos sistemas internacionais: atuações e perspectivas

15, 16 e 17 de Dezembro

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos submetidos serão excluídos das atividades relacionadas ao IV Congresso Amazônico de Direito Internacional dos Direitos Humanos. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

**8.2** O evento não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos e pagamento de inscrições.

**8.3** A Comissão Acadêmica reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Belém, 20 de outubro de 2021.

Comissão Científica de Trabalhos do IV Congresso Amazônico de DIDH





# *IV Congresso Amazônico de Direito Internacional dos Direitos Humanos*

A face inexplorada dos sistemas internacionais: atuações e perspectivas

15, 16 e 17 de Dezembro

## **ANEXO 01 – EMENTA DOS GRUPOS DE TRABALHO**

### Grupo de Trabalho 1: Sistemas Internacionais e Grupos Vulneráveis

O racismo, o heterocissexismo, o etnocentrismo e sistemas de dominação informados pelas opressões interseccionais implicam em desafios específicos à enunciação e ao gozo de direitos humanos, eminentemente no que se refere à população negra, indígena, mulheres, pessoas LGBTQI+, pessoas com deficiência, migrantes, defensores de direitos humanos, pessoas privadas de liberdade e outros grupos subordinados.

De acordo com o Relatório "Violência e discriminação contra mulheres, meninas e adolescentes: boas práticas e desafios na América Latina e no Caribe" da Comissão Interamericana de Direitos Humanos de 2019, foi indicado que ainda há na região uma persistência de sérios desafios às mulheres para lograr "o pleno respeito e proteção de seus direitos fundamentais, em um contexto de violência estrutural e endêmica e de discriminação contra elas. Em particular, indicou que os elevados índices de homicídios de gênero, desaparecimentos, perseguições e violência sexual, entre outras formas de violência, bem como a subsistência de graves obstáculos, os impedem de ter acesso oportuno e não discriminatório à justiça e à ampla reparação e proteção contra esses atos." (CIDH, 2019, p.12).

A Relatora Especial sobre formas contemporâneas de racismo Tendayi Achium em seu relatório (A/74/321) para a 74ª sessão da Assembleia Geral da ONU, afirma que no Brasil "após a abolição da escravatura, a segregação racial, políticas de branqueamento e outras formas de discriminação institucionalizada contra brasileiros afrodescendentes preservaram as hierarquias raciais criadas pela escravidão" além de que "os afrodescendentes brasileiros enfrentam discriminação racial e exclusão institucional, e permanecem na base da escada socioeconômica" (ONU, 2019).

Consoante relatório "Avanços e desafios para o reconhecimento dos direitos das pessoas LGBTI nas Américas" da CIDH em 2018, "no continente americano, a violência, o preconceito, os estereótipos e a intolerância impedem as pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersex de exercer plenamente todos os seus direitos humanos, bem como de desenvolver seus projetos de vida com autonomia, dignidade e livre de todas as formas de discriminação." (CIDH, 2018,



# IV Congresso Amazônico de Direito Internacional dos Direitos Humanos

A face inexplorada dos sistemas internacionais: atuações e perspectivas

15, 16 e 17 de Dezembro

p.18).

Neste sentido, reconhecendo a fala de Djamila Ribeiro a qual afirma que o processo empático de temáticas sensíveis é uma construção intelectual e política, este GT pretende analisar e investigar as temáticas específicas de grupos vulneráveis e sua relação com o direito internacional dos direitos humanos, com ênfase na recepção de normas e padrões internacionais pelo ordenamento ou jurisprudência pátria, até mesmo de forma comparada, bem como dialogar com teorias, epistemologias e movimentos sociais feministas, de negritude, LGBTQIA+, entre todos os outros. Pretende perquirir, ademais disso, políticas públicas de inclusão, avanço jurisprudencial e atividade do poder legislativo do Estado na busca pelo reconhecimento e proteção de direitos de grupos em situação de vulnerabilidade nos mais variados âmbitos.

Neste sentido, o escopo deste Grupo de Trabalho é dialogar com pesquisas que se dediquem a refletir a influência da dinâmica que os Sistemas Internacionais promovem na consolidação de perspectivas críticas sobre as especiais vulnerabilidades que cercam os direitos humanos, desses mais diversos grupos. Encorajam-se especialmente trabalhos que se dedicam a visualizar como operam Organizações e Mecanismos internacionais perante violações de direitos humanos sofridas por esses grupos. Finalmente, se destina a discussões vinculadas à criação de padrões internacionais específicos sobre e temas correlatos para os grupos vulneráveis.

## Grupo de Trabalho 2: Diálogo entre Sistemas e Direito Comparado

Uma ferramenta importante para as jurisdições que tratam sobre direitos humanos é dialogar entre si. As experiências de um sistema podem contribuir e muito para o desenvolvimento de outro e independentemente do sentido, seja: global-regional; regional-regional; global-local; regional-local. Dessa forma, os efeitos dinâmicos da proteção aos direitos humanos vão para além das fronteiras dos sistemas que são permeáveis entre si. Afinal, há uma partilha de valores axiológicos comuns, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial (FACHIN; ROBL FILHO; TOMIO, 2016, p. 70). Nesse sentido, é relevante a referência e o compartilhamento de instrumentos internacionais e nacionais e, sobretudo, de jurisprudências de outros tribunais que estão para além da jurisdição do sistema. Tal como o faz a Corte Interamericana de Direitos Humanos, ao citar em suas decisões as fontes convencionais do sistema global (ONU), dos sistemas regionais (europeu e africano) e dos tribunais domésticos dos Estados.



# *IV Congresso Amazônico de Direito Internacional dos Direitos Humanos*

A face inexplorada dos sistemas internacionais: atuações e perspectivas

15, 16 e 17 de Dezembro

Diante disso, esse Grupo de Trabalho tem a intenção de discutir o diálogo entre cortes, seja a nível global-regional; regional-regional; global-local; regional-local, bem como a utilização do direito comparado nesse contexto.

## Grupo de Trabalho 3: Medidas Alternativas de Litígio Estratégico

No estudo da jurisprudência do Direito Internacional dos Direitos Humanos, é bastante comum de se ver análises com referências a casos litigiosos oriundos dos sistemas regionais de proteção dos Direitos Humanos. É importante mencionar que existem também inúmeros outros mecanismos de ascender a esses sistemas, sem que se discuta necessariamente um caso litigioso concreto; a exemplo dos *amicus curiae*, das observações escritas, das soluções amistosas e até mesmo a apresentação de informes às relatorias especiais das nações unidas, entre muitos outros.

O desenvolvimento atual desses mecanismos nos sistemas regionais de proteção de direitos humanos merece uma maior atenção, pois podem ser uma alternativa a litígios duradouros que desgastam, principalmente, representantes de vítimas que anseiam por um desfecho justo e mais célere (CERQUEIRA, 2015); mas que ao mesmo tempo contribuem para a promoção e proteção de direitos humanos (ENGSTROM, 2019).

Este grupo de trabalho se propõe a promover as investigações acerca do desenvolvimento de medidas alternativas nos sistemas regionais de proteção de Direitos Humanos, considerando lacunas de estudos vistas na literatura do Direito Internacional dos Direitos Humanos.

## Grupo de Trabalho 4: Backlash e Efetividade

A implementação das decisões da Corte Interamericana é um tópico delicado, haja vista a dificuldade que os Estados possuem em cumprir de maneira efetiva as reparações ordenadas pela Corte. Isso se dá, em parte, pela grande diversidade e abrangência de medidas que são determinadas. Outro ponto relevante para essa demora é a falta de padronização de um procedimento no momento de executar tais medidas e os entraves gerados pelos sistemas internos de cada Estado, além de uma real resistência muitas vezes de ter a iniciativa de cumprir tais determinações.

Além disso, a preocupação internacional em torno dessa matéria assume um espaço de alerta diante do crescimento de governos que ativamente desrespeitam direitos humanos e normativas internacionais por todo o globo. Observa-se, então, a formação de uma espécie de resistência



## *IV Congresso Amazônico de Direito Internacional dos Direitos Humanos*

A face inexplorada dos sistemas internacionais: atuações e perspectivas

15, 16 e 17 de Dezembro

ao direito internacional partindo dos Estados, resistência essa que assume diferentes formas dentro da atuação desses sistemas de proteção.

Contesse (2018) explica que, o que podemos chamar de backlash, vai desde críticas diretas ao sistema interamericano; o chamado "processo de fortalecimento", que na realidade buscou reduzir a atuação do pilar de proteção da Comissão Interamericana (CERQUEIRA,2015); até chegar em descumprimentos de sentenças da Corte e tentativas dos Estados de se retirarem da jurisdição interamericana.

Diante disso, esse Grupo de Trabalho tem a intenção de discutir a relação entre a implementação de decisões internacionais, a internalização dos parâmetros formados na jurisprudência internacional e a política e legislação interna dos Estados



# *IV Congresso Amazônico de Direito Internacional dos Direitos Humanos*

A face inexplorada dos sistemas  
internacionais: atuações e perspectivas

15, 16 e 17 de Dezembro

## **ANEXO 02 – MODELO DE RESUMO**

**Grupo de Trabalho:**

**Título:**

**Subtítulo**

**Autor(a)<sup>1</sup>**

**Coautor(a)<sup>2</sup>**

**Resumo:** O resumo deve conter problema, objetivo, metodologia, resultados e discussões, conclusão, com até 2.000 palavras.

O texto deve ser escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples 1,5 e em conformidade com as Normas da ABNT, em formato Word.

**Palavras-chave:** 3 a 5 palavras-chave.

### **Referências**

As referências não entram na contagem das palavras

---

<sup>1</sup> Formação. Vinculação institucional. E-mail.

<sup>2</sup> Formação. Vinculação institucional. E-mail.



# *IV Congresso Amazônico de Direito Internacional dos Direitos Humanos*

A face inexplorada dos sistemas internacionais: atuações e perspectivas

15, 16 e 17 de Dezembro

## **ANEXO 03 – DICAS PARA A GRAVAÇÃO DE VÍDEOS**

### **Equipamento e cenário**

Use celular (ou câmera, se tiver disponível), preferencialmente um equipamento que você tem intimidade e conhece as funções. Se possível, no uso do celular use suporte para evitar a instabilidade da imagem e o celular na posição horizontal. Escolha um espaço que possa ser usado/preparado como cenário. O local de gravação deve ser de preferência um ambiente claro ou um local que possa ser bem iluminado.

### **Áudio e Iluminação**

O ambiente de gravação não deve ter ruídos. Um bom áudio é importante para melhor compreensão do conteúdo explanado na sua aula. Os celulares já possuem microfones com redução de ruídos. Porém, os microfones acoplados aos fones de ouvidos costumam captar áudios de maior qualidade e são recomendados para gravar.

### **Tempo e Enquadramento**

Os vídeos devem ter no máximo 10 minutos. Posicione-se proporcionalmente na tela do celular ou do notebook. Você pode escolher aparecer de corpo inteiro ou da cintura para cima. Atenção para não cortar braços e joelhos. Ou se quiser inserir algum texto ou imagem se posicione em um dos lados da tela, sugestão: lado direito. Coloque o celular sempre na horizontal, esse tipo de vídeo pode ser postado com qualidade em qualquer rede social, caso necessário, e em outras plataformas. Peça ajuda a alguém para lhe enquadrar, caso use a câmera principal do celular e mantenha o aparelho sobre uma base, com auxílio de um tripé ou suporte para câmeras e celulares ou em cima de objetos como livros, móveis, entre outros objetos que possam servir como suporte.

### **Edição**

Se necessário, é possível realizar a edição dos vídeos e pode ser realizada pelo celular, por meio de aplicativos, ou em computadores e laptops usando softwares específicos para a edição. Você deve usar um aplicativo ou software que tenha maior familiaridade. Existem várias opções de programas para iniciantes, softwares simples e gratuitos nos quais se pode alcançar bons resultados. ActivePresenter; Camtasia Studio; YouTube Video Editor; Shotcut; Lightworks; Cyberlink PowerDirector; iMovie; OCam; Screenflow; Movavi Video Editor; Windows Movie





# ***IV Congresso Amazônico de Direito Internacional dos Direitos Humanos***

A face inexplorada dos sistemas  
internacionais: atuações e perspectivas

15, 16 e 17 de Dezembro

Maker, Adobe Premiere, Sony Vegas.